



Câmara dos Deputados

PDL 108/2024

Autor: Delegado Palumbo

**Data da
Apresentação:** 02/04/2024

Ementa: Susta parcialmente os efeitos da Resolução n. 391, de 10 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, que "estabelece procedimentos e diretrizes a serem observados pelo Poder Judiciário para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio de práticas sociais educativas em unidades de privação de liberdade".

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** Devolva-se a proposição, com base no art. 137, §1º, inciso II, alínea "b", por não sustar ato normativo do Poder Executivo, nos termos do art. 49, inciso V da Constituição Federal. Publique-se.

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

